PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 033, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR ACIDENTE DE TRABALHO.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado através do Mem. n° 240/2020/DRH/SEAD/PMNV, protocolizado sob o n° 530748, datado de 03 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde do servidor **ANTONIO MARCOS LAVANHOLLE,** matrícula n° 068539, cargo Motorista, Efetivo, conforme espécie 91 (Acidente de Trabalho) da Perícia Médica do INSS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **11 de dezembro de 2019 a 30 de julho de 2020,** conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2019.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 13.550 de 14/03/2018